



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PORTARIA CNMP-PRESI Nº 134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016.**

Altera a Portaria CNMP-PRESI nº 27, de 3 de março de 2016, que dispõe sobre o calendário de monitoramento da estratégia do Conselho Nacional do Ministério Público para o exercício de 2016.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições previstas no art. 130-A, I, § 2º, da Constituição Federal, e com fundamento no art. 12, XII e XVII, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, RESOLVE:

Art. 1º Os arts. 3º, 5º e 6º da [Portaria CNMP-PRESI nº 27, de 3 de março de 2016](#), publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Administrativo, edição de 7 de março de 2016, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º .....  
.....  
II – 6 de dezembro de 2016.” (NR)

“Art. 5º .....

	09/11/2016	10/11/2016	11/11/2016	14/11/2016
4º Ciclo	14:00 CALJ	14:00 CIJ	11:00 Comissão Temporária da Memória Institucional	14:00 PRESI
	15:00 CCAF	15:30 CSP	14:00 UNCMP	15:30 SPR
	16:00 ENASP	17:00 CPE	15:00 Ouvidoria	16:30 SGE

**CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

4º Ciclo	09/11/2016		11/11/2016		14/11/2016	
	16:30	CPAMP	16:00	Corregedoria Nacional	18:00	SG
	17:30	CDDF	17:30	AUDIN		

4º Ciclo	16/11/2016		17/11/2016		18/11/2016	
	14:00	SE e ASJUR	14:00	SA – COGCS	14:00	COGP
	15:00	SA – COENG	15:30	SA – COMCC	15:30	STI
	16:30	SA – COOFIN	17:00	SA – CPL	17:00	ASCOM
	17:30	SA – COSET	17:30	SA – UDPP		
18:00			SPO			

”(NR)

“Art. 6º As reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia, instituído pela Portaria CNMP-PRESI nº 160, de 29 de julho de 2014, no exercício de 2016, serão realizadas nas datas a seguir indicadas:

.....

- III – 7 de novembro de 2016; e
- IV – 14 de dezembro de 2016.” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Brasília – DF, 10 de outubro de 2016.

**JOSÉ BONIFÁCIO BORGES DE ANDRADA**